



SILVA e CASTRO
sociedade de advogados

024inf09 HMF - 04.05.2009

INFORMATIVO nº 24/2009
REFIS 04 (II)

De acordo com Informativo Interno 17/09, em 24.03.2009 foi aprovado, na Câmara dos Deputados, projeto de conversão em lei da Medida Provisória 449/08. O novo projeto é chamado de Refis 04 e faz jus ao nome. É um novo e amplo parcelamento tributário. Prevê perdão de dívidas e financiamentos de longo prazo.

Em 29.04.2009 o texto foi aprovado pelo Senado. Isto sem grandes modificações. Agora retornará à Câmara.

O inteiro teor do projeto, que tem centenas de dispositivos, pode ser conseguido pela internet, inclusive nesta Silva e Castro advogados.

Aos interessados recomenda-se planejamento desde já. Em especial, levantamento de dívidas parceláveis, melhores condições e recursos para pagamento das primeiras parcelas, que poderão exigir até 20% do total. Recomenda-se ainda leitura dos informativos 16/07 e 22/07 deste escritório. **Sobre estes, em alguns casos é possível a rediscussão do passivo e, ao mesmo tempo, o parcelamento.**

Caso haja interesse em receber informativos tributários desta Silva e Castro, favor escrever para henrique@silvaecastro.adv.br.

Brasília, 04 de maio de 2008

Henrique de Mello Franco	Valério Alvarenga Monteiro de Castro
Responsável Núcleo Tributário	Sócio-administrador Silva e Castro Adv
OAB-DF 23.016	OAB-DF 13.398